



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 211/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Jaraguá, para desenvolverem as suas atividades no período de 09 de julho de 2015 a 10 de julho de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Leia de Souza	216.637 - ENF
Téc. Enf. Jucemeire Aparecida Eckert	134.134 - TE
Aux. Enf. Maria de Lourdes Coelho	292.870 - AE

Membros Suplentes:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Marinaldo Acyr Rodrigues	169.834 - ENF
Téc. Enf. Ivone Gonçalves	624.175 - TE
Aux. Enf. Andreia da Silva Streit	739.539 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 30 de junho de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária